



DELIBERAÇÃO Nº 176

Desapropriação de uma faixa de terra.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Artº 1º - Fica o Executivo autorizado a desapropriar uma faixa de terra, com vinte metros de frente pela Avenida Amarel Peixoto, extensão até a Avenida Getúlio Vargas, onde mede a mesma largura, para permuta com a atual faixa de servidão da Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda., existente no local - onde existe a atual Rua Lucas Cotrim Moreira.

Artº 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 8 de maio, 1958

  
Wilson de Paiva  
Prefeito

